



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná - 76.179.829/0001-65

RUA LUIZA TROMBINI MALUCELLI, 134 CENTRO 4239095000 - CEP 84130-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2084 / 2024 **Ordinário** **Data:** 06/03/2024 **Página** 1 / 1

Credor: 1142 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ
Endereço: AVENIDA VITOR FERREIRA DO AMARAL - C.E.P. - CURITIBA - PR
C.N.P.J.: 78.206.513/0001-40 **Insc. Est.:** ISENT0 **Telefone:**

Orgão: 02. Gabinete do Prefeito	Processo.....: 0/2024
Unidade: 02.002. Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Defesa Civil	Tipo de Licitação: Proc. Inexigibil
Prog. Trabalho: 06.182.0005.2.143. Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Defesa Civil	Nº Licitação.....: 21/2024
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Nº Contrato.....: /
Reduzido: 628	
F. de Recurso: 559 Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC - L. 5.715/2023 559	
Desdobramento: 99 99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
0,00	3.056,92	325,37	2.731,55

HISTÓRICO: Se faz necessário o pagamento das referidas taxas, para a emissão de documentos, e regularização dos veículos pertencentes a Frota Municipal ou a serem adquiridos, para que possam transitar sem restrições em todo o território nacional, por trata-se de obrigação legal, para que esteja dentro da legislação de trânsito.
Em atendimento ao Código de Trânsito Brasileiro, Art.130 da Lei nº 9.503, "Todo veículo automotor, articulado, reboque ou semirreboque, para transitar na via, deverá ser licenciado anualmente pelo órgão executivo de trânsito do Estado, ou do Distrito Federal, onde estiver registrado o veículo".
Dito isso, a presente solicitação se refere ao pagamento das taxas de transferência do veículo da Frota Municipal pertencente ao Fundo Municipal de Defesa Civil.
Pagamento da taxa de transferência do veículo pertencente a Secretaria:

Veículo: VW/SAVEIRO CS TL MPI
Placa: SFA0147

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,000	UN	TAXAS DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO	325,37	325,37

Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	325,37
-------------------------	-------------	----------------------------	---------------

Este documento foi assinado eletronicamente com base no decreto Nº 14.768/2021

Assinado por Rosélio Olibratoski, Contador Geral do Município, com matrícula número 204049.

Assinado por MARCIA REGINA WANSOVICZ, , com matrícula número .